

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

Comprovante de Entrega de Licitação

Referente ao Edital de Licitação Nº 1/2023

de: 22.09.2023

Modalidade:

I – Pregão ()

II – Concorrência ()

III – Concurso ()

IV – Leilão (X)

V - Diálogo Competitivo ().

Abertura dia: 20.10.2023 às 09:00h.

Recebemos do MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, a cópia do EDITAL acima referido.

LICITANTE: _____ CNPJ Nº: _____

MUNICÍPIO DE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ E-MAIL: _____

Recebido em ____/____/____

Assinatura/Carimbo

OBJETO:

**Alienação de veículos, equipamentos e
sucatas os quais se encontram inservíveis
a esta Administração**

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Guaraniaçu e vossa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações e Contratos por meio do E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Alienação de veículos, equipamentos e sucatas os quais se encontram inservíveis a esta Administração. O tipo da licitação será o de “**MAIOR LANCE OU OFERTA**” por lote, consoante as condições estatuídas neste EDITAL e seus anexos. O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 5.668/2023.

Data de abertura: 20.10.2023

Credenciamento horário: 08:30 h

Início do apregoamento horário: 09:00h

Local: Auditório da Secretaria de Educação (Av. Ivan Ferreira do Amaral Filho nº 419 – Centro – Guaraniaçu/Pr Cep 85400-000).

Os bens encontram-se à disposição junto ao pátio da Prefeitura Municipal para as devidas averiguações. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Av. Abilom de Souza Naves 458 Guaraniaçu-Pr, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do município no seguinte endereço www.guaraniacu.atende.net (licitações).

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 22 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023

Processo nº 78

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade acima, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.668/2023, visando Alienação de veículos, equipamentos e sucatas os quais se encontram inservíveis a esta Administração. O tipo da licitação será o de “**MAIOR LANCE OU OFERTA**” por lote, consoante as condições estatuídas neste EDITAL e seus anexos.

Data de abertura: 20.10.2023

Credenciamento horário: 08:30 h

Início do apregoamento horário: 09:00h

Local: Auditório da Secretaria de Educação (Av. Ivan Ferreira do Amaral Filho nº 419 – Centro – Guaraniaçu/Pr Cep 85400-000).

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objetivo Alienação de veículos, equipamentos e sucatas os quais se encontram inservíveis a esta Administração e sua recuperação inviável, conforme relação anexa a este edital, dele fazendo parte;

1.2 - Os referidos bens encontram-se, disponíveis para averiguação no endereço mencionado no anexo neste edital;

1.3 - Os bens deverão ser vistoriados minuciosamente pelos interessados nos locais disponíveis, para que não haja qualquer tipo de reclamação ou alegação de ignorância quanto a o estado em que se encontram ou quaisquer outros;

1.4 - O Município de Guaraniaçu-Pr, declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus até a data de seu arremate, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos;

1.5 - Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa a fretes, transportes, pessoal e retirada do local;

1.6 - Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes;

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Leilão Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, munidas dos seguintes documentos em fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original.

Pessoa física:

- a) Documentos pessoais (RG, CPF);
- b) Comprovante de residência.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

c) Requerimento para inscrição.

Pessoa jurídica:

- a) Documentos de constituição da empresa (Cartão CNPJ, Contrato social);
- b) Documentos pessoais (RG, CPF) do representante legal da empresa;
- c) Requerimento para inscrição.

Parágrafo Primeiro: Os interessados deverão se apresentar no local e horário previstos no edital, com a documentação para credenciamento em mãos, devidamente preenchida, afim de não gerar atrasos no certame.

Parágrafo Segundo: Em caso de credenciamento de terceiros o representante deverá apresentar documentos pessoais e procuração do outorgante, bem como cópia autenticada do contrato social onde conste a investidura do outorgante.

Após credenciado, o participante receberá uma placa com o número de sua inscrição, o qual será o número de sua identificação no momento dos lances.

3. DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

3.1 - Impugnações ao edital deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Contratação, até três dias úteis antes da data do evento, em conformidade com os art. 164 e 165 a Lei nº 14.133/2023.

3.2 - Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Contratação, devendo ser dirigidos ao seu Presidente e endereçados ao Departamento de Administração do município.

3.3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Contratação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

3.4 - Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado.

3.5 - As manifestações facultadas neste Item deverão ser fundamentadas formalmente e protocoladas junto à Comissão de Contratação, setor de Protocolo, situado à Av. Abilom de Souza Naves 458, Centro – Guaraniaçu-Pr.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO

4.1 – Para o participante oferecer seu lance, basta levantar a placa com seu número, onde seu lance será computado de acordo com o valor mínimo de cada lance estabelecido para cada lote;

4.2 – Caso o participante queira dar um lance com valor maior que o mínimo estabelecido, este deverá dizer em alto e bom tom o valor oferecido;

4.3 - Os lances ou ofertas deverão ser feitos em moeda corrente do País partindo do valor igual ou acima do estipulado na avaliação, por lance, em voz clara e bom tom a modo de ser definido com clareza pelos presentes e pelo Leiloeiro que estará conduzindo o certame;

4.4 – Não será admitido valor inferior ao inicial mínimo estipulado em edital;

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

4.5 - No ato do lance ou proposta, o licitante participante fará representar por seu titular ou pessoa credenciada conforme modelo de credenciamento anexo a este;

4.6 - Não serão aceitas desistências ou reclamações posteriores ao arremate.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

5.1 - O julgamento será procedido por lote, será adotado o critério de “**maior lance ou oferta**” a partir do edital para o lote em julgamento, dentro das especificações deste Edital.

6. DA ATA DOS TRABALHOS

6.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes, seu compromisso e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

7.1 - O arrematante ficará obrigado a:

a) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes desta licitação;

b) não transferir a outrem no todo ou em parte suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento;

c) retirar o bem arrematado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o arremate impreterivelmente na presença de um servidor designado o qual procederá devidas conferências para fins de entrega;

d) agendar com o setor de Administração, o dia e horário para retirada dos bens, sendo estes dias úteis e horário comercial;

e) Quitação total do bem em até 72h para sua retirada;

f) Descaracterização do equipamento se for o caso (logomarca, brasão, letreiros, etc).

8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em espécie impreterivelmente pelo arrematante através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nas agências bancárias do município ou Casa Lotérica no percentual não inferior a 5% (cinco por cento) do (s) valor (es) arrematado do(s) lote(s) como garantia no ato da assinatura da ata lavrada no local do Leilão e o restante no prazo de 72 horas após a homologação do procedimento.

8.2 – O valor poderá ser recolhido em sua totalidade em uma parcela se for da vontade do arrematante.

8.3 - O não pagamento do valor devido ao arrematante no prazo previsto implicará na convocação do segundo colocado para que no prazo de 24 horas manifeste seu interesse no arremate e assim sucessivamente, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido a título de garantia, quando a venda

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização ao **ARREMATANTE**.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 - O arrematante que deixar de cumprir suas obrigações por ocasião do arremate, ficará sujeito à multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do arremate, além da perda em favor da Administração do valor já recolhido como garantia do arremate;

9.1.1 – A multa será aplicada através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), através do Setor de Tributação do município, garantido o contraditório e ampla defesa.

9.2 – Fica Sujeito também o arrematante, às sanções e penalidades previstas neste Edital, bem como, na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

9.3 - O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório, ou o licitante que de uma forma ou de outra tumultuar quaisquer fases da presente licitação, fraudar o processo mediante quaisquer atitudes ilícitas, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de até 05 (cinco) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 155 a 159 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O(s) referido(s) bem(ns) objeto deste, encontra(m)-se à disposição dos interessados no endereço do anexo deste edital, para as devidas verificações.

10.2 - A apresentação do lance ou oferta, significa que o proponente examinou criteriosamente o Edital e o(s) bem(ns) ora alienado(s), e que obteve do Departamento, informações sobre quaisquer pontos julgados duvidosos, concordando com os termos, condições nele estabelecidos.

10.3 - Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

10.4 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos à luz da Lei nº 14.133/2021 que trata das Licitações e contratos Administrativos;

10.5 - O arrematante deverá retirar a suas expensas e na totalidade, o lote ou bem arrematado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da homologação, no local onde se encontra com todas as despesas às suas expensas.

10.6 – No momento da retirada do bem, o arrematante deverá contar com pessoal próprio, bem como materiais e equipamentos necessários para esse fim;

10.7 - Na entrega do bem será fornecido Termo de Transferência de Propriedade por parte do município ao arrematante;

10.8 - Todos os documentos comprobatórios serão emitidos em nome do arrematante a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante durante o processo;

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

10.9 - Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física ou jurídica, será necessária a apresentação de procuração em cartório outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato;

10.10 – É proibida a retirada de qualquer outro bem não relacionado neste edital ou que não tenha sido objeto de arremate, ou que não tenha sido devidamente quitado, podendo o retirante ser responsabilizado civil e criminalmente por apropriação indébita, nos termos da lei, bem como colocar em atividade qualquer veículo sem regularização de transferência perante o DETRAN;

10.11 – Os veículos por sua vez alienados, terão sua comunicação de venda informada imediatamente ao DETRAN.

10.12 - Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

10.13 - Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização.

10.14 - Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, devidamente publicado e dado total divulgação, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa;

10.15 - A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros;

10.16 – A retirada do bem só será autorizada com a confirmação e compensação do pagamento devido, que será informado pelo banco recebedor;

10.17 – A retirada do bem deverá ocorrer obrigatoriamente na presença de um funcionário designado pela Administração;

10.18 - A Comissão de Contratação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

Guaraniaçu, 22 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023

RELAÇÃO DOS LOTES E VALORES INICIAIS

Lote 01 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Lote de balanças eletrônicas Médicas	(04) balanças eletrônicas adultos marca Welmy. (02) balanças eletrônicas pediátricas.	R\$ 500,00	R\$ 50,00
Lote 02 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Veículo: Passageiro automóvel	Veículo tipo Marca: Chery Modelo: Celer 1.5FFHB FL Ano: 2015 Combustível: Álcool/Gasolina Cor: Branca Placa: BAE-3813 RENAVAM nº: 01072482662 Chassi nº: 98RDB11B5FA002146	R\$ 12.000,00	R\$ 100,00
Lote 03 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Autoclave Odontológica	(02) Autoclave Stermax 20 litros vertical (02) Autoclave Gnatus 20 litros (01) Autoclave Max (01) Autoclave Cristofoli (05) Macas de ferro para consultório S/M.	R\$ 500,00	R\$ 50,00
Lote 04 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Triturador de Galhos Lippel Peso 850 até 900 kg (s)	Picador/triturador de galhos móvel: Marca: Lippel PDG 230t+AC: Capacidade de corte 23 a 25 cm. Acionado por tomada de força trator agrícola 540rpm cardam, com disco de corte diâmetro 930mm com 4 laminas de trituração. Capacidade de produção de cavaco picado de 6 a10 toneladas: Com 2.700 mm, com tanque hidráulico de 30 litros. 620 mm de Largura 1000mm comprimento 620 mm altura, excelente estado 05 horas de uso.	R\$ 10.000,00	R\$ 100,00
Lote 05 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Cadeiras odontológicas	(01) cadeiras odontológicas S/M. (02) cadeiras odontológicas Gnatus. (01) cadeira odontológicas Dentemed (01) cadeira odontológicas Advance Five.	R\$1.000,00	R\$ 50,00
Lote 06 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Veículo: Passageiro automóvel	Veículo tipo Marca: GM Modelo: Corsa Hatch Maxx Ano/Modelo: 2009/2010 Combustível: Álcool/Gasolina Cor: Branca	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

	Placa: ARX-5382 RENAVAM nº: 00173683576 Chassi nº: 9BGXH68POAB179014 Bem inservível, pneus meia vida, bancos e estofados regular, lataria regular.		
Lote 07 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Veículo: Passageiro automóvel	Veículo tipo Marca: Ford Modelo: Fiesta Flex Ano:2012/2012 Combustível: Álcool/Gasolina Cor: Branca Placa: AVG 6982 RENAVAM nº: 004611733820 Chassi nº: 9BZF55A4C8331213	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00
Lote 08 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Máquina de confeccionar fraldas e mesa	(01) Máquina de confeccionar fraldas geriátricas. Marca: Compacta Print. (01) mesa de ferro e vidro para acabamento de fraldas geriátricas.	R\$ 1.000,00	R\$ 50,00
Lote 09 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Caminhão caçamba:	Veículo tipo Marca: MB Modelo: Atego 2730 6x4 CE Ano:2017/2018 Motor: MB Combustível: Diesel Cor: Branca Placas: BCJ 9G82 RENAVAM:1161433586 Chassi nº:9BM958174JBO71144 Bem inservível: baixando no sistema de Detran Paraná por não ter mais condições de circulação e recuperação. B.O. número: 2022/1157384	R\$ 10.000,00	R\$ 100,00
Lote 10 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Sucatas de informática.	Várias marcas: Vários produtos: Monitor de computador, gabinete, nobreak, cpu, placa de vídeo, estabilizador, impressora, televisão de tubo, baterias, dvd.	R\$ 500,00	R\$ 50,00
Lote 11 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Móveis Escritório.	(02) Purificador de agua inox marca Libell (10) mesa MDF amarela /branca (10) cadeira secretaria. (01) fichário de aço 6 portas. (04) armário de aço 4 gavetas.	R\$ 600,00	R\$ 50,00
Lote 12 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Chevrolet: Spin	Veículo tipo Marca: Chevrolet	R\$ 500,00	R\$ 50,00

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

	Modelo: Spin Ano:2015/2016 Combustível: Bicomcombustível Cor: Branca Placas: BAE-2531 RENAVAM nº: 01072156510 Chassi nº: 9BGJC75E0GB129650 Bem inservível: baixando no sistema de Detran Paraná por não ter mais condições de circulação e recuperação.		
Lote 13 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Automóvel: Kombi	Veículo tipo Marca: VW Modelo: Kombi Ano:2006 Combustível: Bicomcombustível Cor: Branca Placas: ANU-2267 RENAVAM nº: 885359178 Chassi nº: 98WGF07X26P011474	R\$ 1.500,00	50,00
Lote 14	Descrição VAGO	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Lote 15 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Roçadeira Manual e motosserras.	Roçadeira tipo: Manual Marca: Husqvarna Modelo: 143 R2 Quantidade: 04 Combustível: Gasolina Cilindrada: 41.5 cm ³ Potencia: 2.0 hp Peso: 7.2 kg com deposito combustível vazio Torque máximo: 2.3 Nm Motosserras marca Husqvarna Modelo:372 xp Estado: Carcaça Roçadeira tipo: Manual Marca: stihl Combustível: gasolina Cilindrada: 35.2 Quantidade:02	R\$ 500,00	R\$ 50,00
Lote 16	Descrição VAGO	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Lote 17	Descrição VAGO	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Lote 18 Bem móvel	Descrição	Valor da Avaliação	Lance Mínimo
Automóvel: Carga Triciclo	Veículo tipo Marca: I/Sandi Modelo: Bravax Versão: BX250	R\$ 20.500,00	R\$ 100,00

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

	Ano:2017/2017 Espécie/tipo: Triciclo pintura viária Combustível: Gasolina Cor: Branca Placas: SEM4C01 RENAVAM nº: 01347718629 Chassi nº: LTDLHMP02HP001763		
--	--	--	--

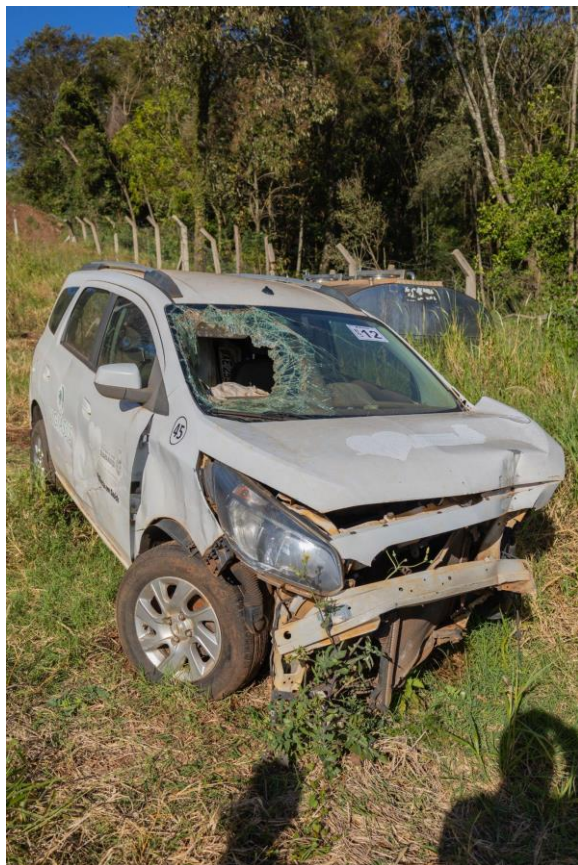
Os referidos bens encontram-se no pátio da Prefeitura para as devidas averiguações no seguinte endereço:
Av. Abilom de Souza Naves, 394 – Centro – Guaraniaçu/Pr Cep 85.400-000.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LEILÃO Nº 1/2023 - IMAGENS

LOTE Nº 12



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LOTE N° 01



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LOTE N° 03



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

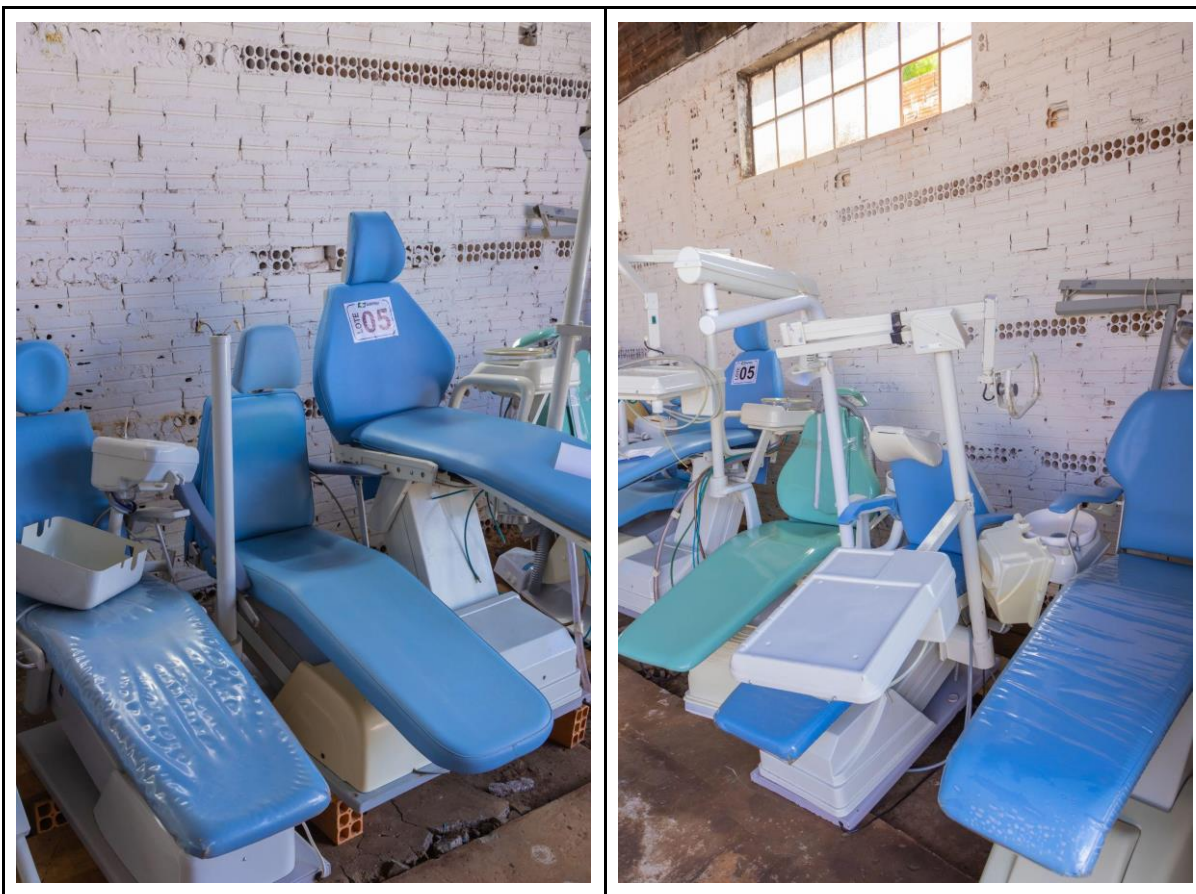
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LOTE N° 05



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LOTE N° 04



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

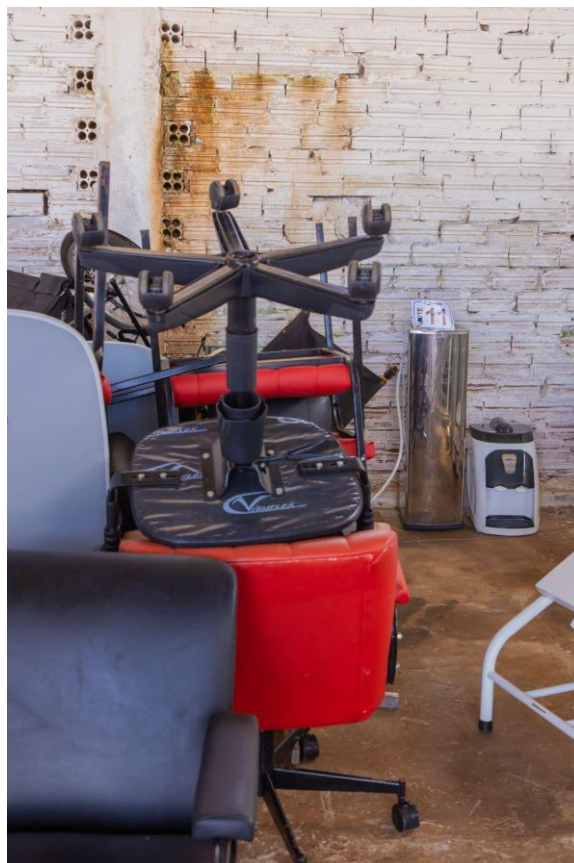
Estado do Paraná

LOTE N° 11



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LOTE N° 13



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

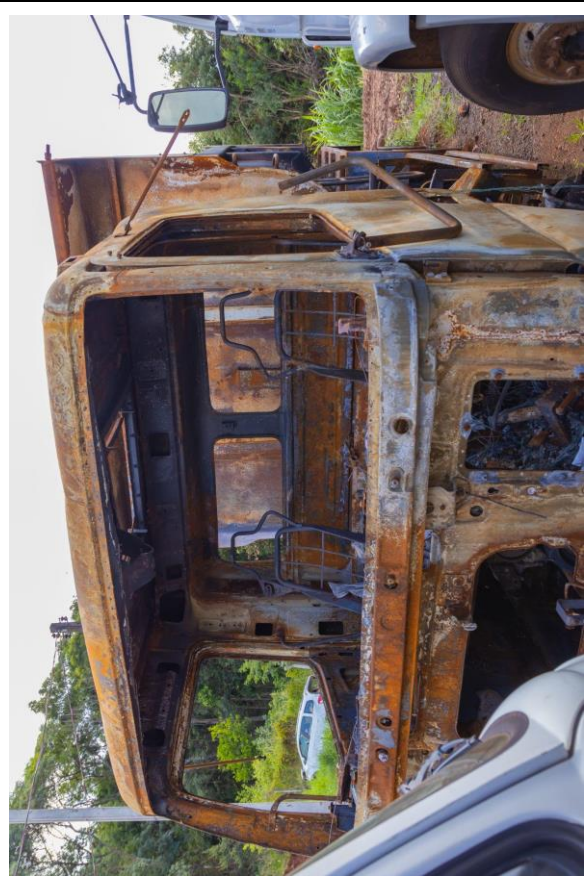
Estado do Paraná

LOTE N° 09



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LOTE N° 02



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LOTE N° 10



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LOTE N° 08



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LOTE N° 15



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LOTE N° 06



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

LOTE N° 07



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

Lote nº 18



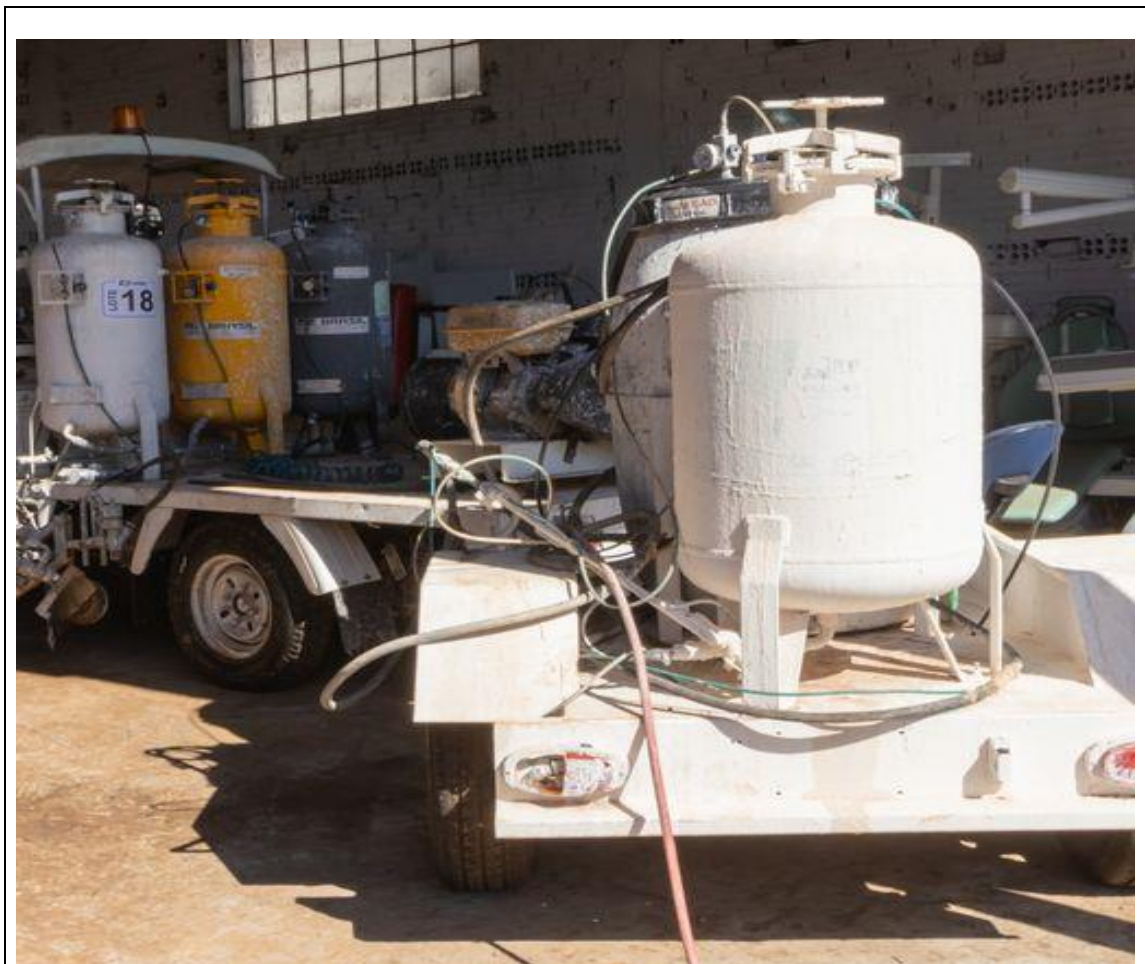
MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023

AO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição para CREDENCIAMENTO de Pessoa Física/Jurídica nos termos do Edital de Leilão Público nº 1/2023.

Nome: _____

RG: _____ CPF/CNPJ _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado _____

CEP _____

Telefone _____

E-mail: _____

Anexar cópia do RG e CPF (Pessoa Física);

Anexar cópia do comprovante de residência;

Anexar cópia do Contrato Social ou equivalente (Pessoa Jurídica).

Guaraniaçu, de de 2023.

Assinatura do requerente.